



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE O TRE-MA E A INTERNET, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 (SEI Nº 0003708-26.2021.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado contratante, inscrito no CNPJ Nº 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 025065592003-6 SSP/MA e do CPF no. 054.617.313-68, e, de outro lado, a empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 11.509.434.0001/38, com endereço na Avenida Daniel De La Touche, nº 20, sala 102, Pavimento Pilotis, Garage 39 – Vila Vicente Fialho em São Luís/MA, Cep: 65.074-115, telefone (98) 3133-1300, e-mail: comercial@wikitelecom.com.br; doravante denominada contratada, representada por **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**, CPF Nº. 003.960.973-16; RG Nº. 01605395582 GEJUSP/MA, celebram o presente contrato, em conformidade com a **Lei nº 10.520/2002**, **Lei nº. 8.666/93**, **Lei Complementar nº 123/2006** e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 7/2021 e a alteração da razão social, referente à prestação de serviço de link de comunicação de dados entre o TRE-MA e a Internet**, conforme autorização do Presidente do TRE-MA concedida nos autos do SEI nº. 0003708-26.2021.6.27.8000 (Decisão nº 5897/2023 - TRE-MA/PR/ASESP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1. A Sociedade Limitada Unipessoal passa a vigorar com o nome empresarial **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, conforme consolidação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado por mais **30 (trinta) meses**, com **início em 21/1/2024 e término em 20/7/2026**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo estimado de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) ao contrato original, referente ao período de prorrogação indicado no item 3.1.

Item	Descrição	Qtde	Quantidade de meses	Preço unitário (R\$)	Valor total para 30 meses (R\$)
1	Link de acesso dedicado à Internet com capacidade de 300 Mbps por meio de infraestrutura de fibra óptica incluindo	1	30	1.500,00	45.000,00

instalação, manutenção, suporte e ativação com terminação na sede do TRE-MA				
---	--	--	--	--

4.2. As despesas com a execução do presente termo aditivo, correrão à conta do Orçamento Geral da União e deverão ser enquadradas na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070162 - SERED; Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de TIC; Plano Interno: TIC COMRED.

4.3. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2024, será emitida a Nota de Empenho respectiva à conta da dotação especificada no item 4.2.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís – MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do TRE-MA

WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO
Representante da contratada



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO**, Usuário Externo, em 12/12/2023, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente, em 12/12/2023, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2007127** e o código CRC **CA65B18A**.

0003708-26.2021.6.27.8000	2007127v2
---------------------------	-----------